



## DECRETO Nº 80 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto Municipal n.º 78/2020 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de área situada no município de Várzea Grande – MT, destinada ao prolongamento de Rua, localizada no Bairro Centro (antigo Bairro do Adoba), e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

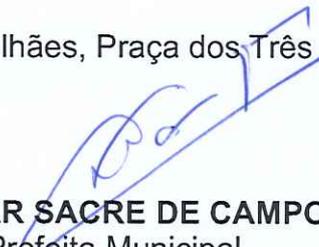
### DECRETA:

**Art. 1º** Altera o Art. 4º do Decreto Municipal n.º 78/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º Fica fixado o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de indenização decorrente da desapropriação parcial, conforme acordo administrativo anexo ao Processo Administrativo Gespro n.º 687.583/2020.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 17 de dezembro de 2020.

  
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**Art. 2º.** A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 21 de Dezembro de 2020.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG**

**(768.093) PORTARIA Nº 1222/CPSPAD/SAD/2020**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 878/2020, de 25 de setembro de 2020, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 30 de setembro de 2020, pag. 775, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 045/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande-MT, 18 de dezembro de 2020.

Daniela Assis Dias Bites

**Secretária Municipal de Administração**

**(768.091) PORTARIA Nº 1225/CPSPAD/SAD/2020**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 878/2020, de 25 de setembro de 2020, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 30 de setembro de 2020, pag. 775, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 062/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande-MT, 14 de dezembro de 2020.

Daniela Assis Dias Bites

**Secretária Municipal de Administração**

**(767.983) DECRETO Nº 80 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera o Decreto Municipal n.º 78/2020 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de área situada no município de Várzea Grande – MT, destinada ao prolongamento de Rua, localizada no Bairro Centro (antigo Bairro do Adoba), e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o Art. 4º do Decreto Municipal n.º 78/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** Fica fixado o valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** a título de indenização decorrente da desapropriação parcial, conforme acordo administrativo anexo ao Processo Administrativo Gespro n.º 687.583/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 17 de dezembro de 2020.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

**(768.089) PORTARIA Nº 1221/CPSPAD/SAD/2020**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 878/2020, de 25 de setembro de 2020, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 30 de setembro de 2020, pag. 775, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 046/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande-MT, 16 de dezembro de 2020.

Daniela Assis Dias Bites

**Secretária Municipal de Administração**

**(768.086) PORTARIA Nº 1223/CPSPAD/SAD/2020**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 878/2020, de 25 de setembro de 2020, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 30 de setembro de 2020, pag. 775, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande-MT, 14 de dezembro de 2020.

Daniela Assis Dias Bites

**Secretária Municipal de Administração**

**(768.074) PORTARIA Nº 1224/CPSPAD/SAD/2020**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 878/2020, de 25 de setembro de 2020, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 30 de setembro de 2020, pag. 775, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 044/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande-MT, 14 de dezembro de 2020.

Daniela Assis Dias Bites

**Secretária Municipal de Administração**